



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0209.5/2021

AUTOR: DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que “dispõe acerca da disponibilização, por meio da rede pública estadual de saúde, de atendimento veterinário itinerante para avaliar e tratar animais comunitários e animais de estimação tutelados por pessoas de baixa renda”.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, a Secretaria de Estado da Saúde, ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual